



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.319, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" e dá outras providências.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Ofício Circular nº 008/2018, de 27 de julho de 2018, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social, de 10 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE," desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações, com as seguintes representatividades:

I - da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

a) Titular: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar, Oficial Administrativo, RG nº 13.788.164-2;

b) Suplente: Hélio Benetti, Diretor Técnico II, RG nº 15.817.373-9;

II - da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:

a) Titular: Cristiane Bomfim de Lima Gomes, Diretora, RG nº 17.919.230;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.319, de 10 de agosto de 2018 Fls. 2 de 2

b) Suplente: Renata Chadi Silva, RG nº 29.425.912-0;

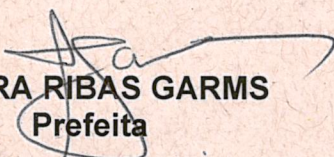
III - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira, RG nº 16.268.193;

b) Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa, RG nº 20.360.502.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de agosto de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: *A Semana* Data: *29/08/18* Edição: *3910*

Visto do servidor responsável: *JE*